

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Despacho n.º 281/2016 de 18 de Fevereiro de 2016

Havendo necessidade de prover o cargo de vogal do Conselho Diretivo do Fundo Regional dos Transportes Terrestres, Instituto Público Regional (FRTT, I.P.R.A.), importa que a escolha recaia em pessoa que pelo seu perfil demonstre possuir competência técnica, aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A sua formação académica, as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e atividade profissional desenvolvida pela licenciada em Direito, Miriam Carla Cardoso Mach Machado, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos necessários para exercer o cargo de vogal do Conselho Diretivo do FRTT, I.P.R.A..

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 3.º, no artigo 4.º e nos n.ºs 2 a 5 do artigo 5.º do Estatutos do FRTT, I.P.R.A., aprovados pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2012/A, de 1 de fevereiro, determina-se o seguinte:

1 – A licenciada Miriam Carla Cardoso Mach Machado é nomeada para, em regime de comissão de serviço, exercer o cargo de vogal do Conselho Diretivo do Fundo Regional dos Transportes Terrestres, Instituto Público Regional.

2 – A nomeada exercerá as funções de vogal a tempo parcial e em acumulação com as funções exercidas no serviço de origem, auferindo uma remuneração base mensal correspondente a 20% da remuneração base mensal que corresponda ao lugar de origem, sem direito a quaisquer outros suplementos remuneratórios.

3 – A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos na data de assinatura do presente despacho.

4 – É publicada em anexo nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

5 – Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

1 de fevereiro de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

Anexo

Nota curricular e profissional

I – Dados biográficos:

Nome: Miriam Carla Cardoso Mach Machado

Data de nascimento: 12/01/1983

Nacionalidade: Portuguesa

II – Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito, pela Universidade Lusíada do Porto, ano de 2007

Pós-Graduação em Direito do Trabalho, pelo Instituto de Direito das Empresas e do Trabalho, ano 2011

III – Habilitações profissionais:

2013 – Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, na Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada

IV – Experiência profissional:

Desde 2015 – Técnica Superior, na área jurídica, no quadro regional da ilha de São Miguel, afeta à Direção Regional dos Transportes, da Secretaria Regional do Turismo e Transportes;

2013/2015 - Técnica Superior, na área jurídica, ao abrigo do programa Recuperar, na Direção Regional dos Transportes, da Secretaria Regional do Turismo e Transportes;

2011/2012 – Recuperadora de Crédito, na Instituição Financeira BPN Crédito;

2010/2011 – Jurista do departamento Contencioso do Credibom;

2002/2008 – Administrativa na empresa F. Mack, Lda., de construção civil e assistência a empresas petrolíferas;

2000/2001 – Administrativa na FRAPP (Federação Regional das Associações de Pais do Porto).

V - Formação profissional complementar:

Ao longo da sua carreira frequentou/participou em diversas ações de formação/cursos, a saber:

1997/1998 – Curso de Informática sobre Windows, pela Microcamp;

2006 – Curso de Microsoft Office XP Advanced;

2010:

Congresso Direito do Trabalho + Crise = Crise do Direito do Trabalho, pela Universidade Católica Portuguesa do Porto;

Curso de Especialização em Direito Fiscal e Administração Tributária, pela Universidade Autónoma de Lisboa;

2014:

Aquisição de Bens e Serviços – Código dos Contratos Públicos, CEFAPA;

Elaboração de Pareceres e Informações Jurídicas (E-Learning), INA, Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas;

Código dos Contratos Públicos – A Execução dos Contratos, CEFAPA;

Nova Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) – Uma Visita Guiada, CEFAPA;

Workshop do Base, INCI, I.P.;

2015:

Novo Código do Procedimento Administrativo, CEFAPA;

Regime Geral das Contraordenações (RGCO): as contraordenações e a perspetiva processual da fase administrativa do processo contraordenacional, IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública;

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, CEFAPA;

Jornadas Regionais de Direito do Trabalho, Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, Universidade dos Açores.